



Autor Dep. Welber Coimbra
D. O. n° 056 de 1º / 07 / 2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, 29 DE JUNHO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo ao Senhor Tenente-
Coronel PM, **Mauro Palú**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tenente-Coronel PM **MAURO PALÚ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO